

ABAIXO-ASSINADO

Aos/às Excelentíssimos/as Senhores/as Vereadores/as da Câmara Municipal de Pelotas

As professoras e os professores residentes da zona rural do Município de Pelotas, bem como apoiadores/as e atuantes em escolas da rede municipal da zona rural abaixo-assinados, pelo fato de morarem na zona do campo, vêm solicitar de Vossas Excelências que **VOTEM CONTRA O PROJETO DE LEI DE ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO**, que modifica a forma de pagamento do magistério e demais servidores de nível superior, **ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO**, e que irá dar bases para o novo Plano de Carreira do Magistério, que retira, dentre outros direitos, esse, do **DIFÍCIL ACESSO 100%**. Não admitimos perdas de direitos conquistados ao longo dos anos! Há muitas/os de nós que residem em estradas secundárias, sem acesso a transporte público, necessitando se deslocar para seus locais de trabalho através de transporte público, necessitando se deslocar para seus locais de trabalho através de transporte particular, em meio a estradas em péssimas condições, em grande parte do ano. Argumentamos também, em especial, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil – Pré-Escola, nos quais o/a professor/a precisa estar presente quatro dias/turnos por semana. Que professora/professor de 20h, que mora na zona urbana se deslocará para atuar nessa etapa da Educação, 4 dias na semana? Não é mais coerente que professores/as residentes em localidades próximas às escolas o façam? Contudo, sem esse incentivo poderá ocorrer que muitos/muitas optem por residir na zona urbana. Aqui cabe outro aspecto referente aos 100% de Dificil Acesso, que é pensar nele, enquanto um incentivo à permanência de professores/as residindo na zona rural, em tempos de êxodo rural. Salientamos, ainda, que todos os compromissos e formações na mantenedora necessitam que nos desloquemos em grandes distâncias, com custos maiores, com horários restritos de transporte público ou mesmo sem, dependendo da situação. Muitas vezes para assistir a duas horas de reunião é necessário a perda de dois turnos de trabalho na escola, além de gastar em alimentação em restaurantes. De acordo com a proposta do Novo Plano de Carreira para a mudança de nível serão necessárias várias horas de formação, fazer especialização, mestrado ou doutorado para progredir na carreira. Contudo, trabalhar e morar na zona rural significará para muitas e muitos abrir mão de progredir na carreira diante das dificuldades de acesso a essas formações diversas, acarretando estagnação financeira futura. Além disso, temos precariedade de internet, celular e correio. Quem é morador da zona do campo tem peculiaridades diferentes dos moradores da zona urbana, visto que não temos a disposição vários serviços como: farmácias, hospitais, caixas eletrônicos, bancos, segurança pública, o que acarreta às professoras e aos professores que atuam 40h, de um dia inteiro para poder ir ao centro da cidade resolver assuntos relativos a esses aspectos. Além disso, atualmente, os preços das passagens de ônibus para a zona rural são caríssimos e caso alguém, por exemplo, faça um curso regular na cidade tem custos muito altos. Sendo assim, o DIFÍCIL ACESSO 100% é uma compensação, também, para estas condições. Outro ponto do Projeto de Lei referente ao DIFÍCIL ACESSO 100% é que, por exemplo, outros profissionais do mesmo nível de formação dos professores, da área da educação e da saúde, não perderão esse percentual de gratificação. Destaca-se que o objetivo desse abaixo-assinado é de que TODOS continuemos recebendo o mesmo percentual, haja vista que as dificuldades de acesso são as mesmas para todos os profissionais que trabalham e residem na zona do campo, não havendo a referida distinção, proposta pelo então PL. É uma questão de justiça!

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, assinado pelas professoras e pelos professores residentes na zona rural de Pelotas e atuantes em escolas da rede municipal da zona rural, bem como apoiadores/as, em duas vias a serem protocoladas na Câmara Municipal de Pelotas.

Pelotas, 22 de novembro de 2018.

	NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			
46.			
47.			
48.			
49.			
50.			
51.			
52.			

53.			
54.			
55.			
56.			
57.			
58.			
59.			
60.			
61.			
62.			
63.			
64.			
65.			
66.			
67.			
68.			
69.			
70.			
71.			
72.			
73.			
74.			
75.			
76.			
77.			
78.			
79.			
80.			
81.			
82.			
83.			
84.			
85.			
86.			
87.			
88.			
89.			
90.			
91.			
92.			
93.			
94.			
95.			
96.			
97.			
98.			
99.			
100.			

**PROFESSORAS/ES DA REDE MUNICIPAL DE PELOTAS QUE RECEBEM
100% DE DIFÍCIL ACESSO (QUANTIDADE POR MATRÍCULA)**

ESCOLA	QUANTIDADE DE PROFESSORES/AS (POR MATRÍCULA)
1. E.M.E.F. Almirante Raphael Brusque	18
2. E.M.E.F. Bruno Chaves	
3. E.M.E.F. Cel. Alberto Rosa	
4. E.M.E.F. Dona Maria Joaquina	8
5. E.M.E.F. Dr. Berchon	
6. E.M.E.F. Erasmo Braga	6
7. E.M.E.F. Evaristo da Veiga	
8. E.M.E.F. Garibaldi	21
9. E.M.E.F. Henrique Peter	
10. E.M.E.F. Honorina Torres	
11. E.M.E.F. Júlio de Castilhos	5
12. E.M.E.F. João da Silva Silveira	27
13. E.M.E.F. João José de Abreu	10
14. E.M.E.F. Lima e Silva	
15. E.M.E.F. Ministro Arthur de Souza Costa	10
16. E.M.E.F. Márcio Dias	
17. E.M.E.F. Nestor Elizeu Crochemore	16
18. E.M.E.F. Professora Braulinda Fernandes	
19. E.M.E.F. Waldemar Denzer	9
20. E.M.E.F. Wilson Muller	12
TOTAL:	